

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Nº 05/2024	
1 - UNIDADE REQUISITANTE	
Setor/Departamento: Divisão de Aquisição de Matérias e Serviços	
Responsável pela demanda: NATAN FERREIRA SOARES	Matrícula: 1006894
E-mail: diams.semad@portovelho.ro.gov.br	Telefone: 69 3901-6259

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

2.1. Justificativa da Contratação

Considerando o ofício nº 134/DPALCR/SEMAD, (eDOC 984C6864-e), o qual solicita a aquisição de peças e manutenção para impressora Offset Catú 510, fora realizada a abertura do presente processo administrativo visando o bom funcionamento do equipamento de impressão para a Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Salientamos que, a supramencionada aquisição de peças e serviço, solicitadas pelo Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e reparos – DPALCR, justifica-se em razão da necessidade de manutenção corretiva para com a impressora Offset Catú 510, para que não haja prejuízos nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias. Salienta-se também que, a pretendida aquisição, justifica-se em razão da alta produção aliado a alta demanda de impressos solicitados ao DPALCR, conforme o Mapa de Produção referente ao primeiro semestre de 2024 da Divisão de Gráfica Municipal apresentada no Memorando nº 134/DPALCR/SEMAD.

MÊS	ARTES	CHAPAS	POLYESTES	IMPRESSOS	FORM. RECEBIDOS	REQ. EMITIDAS	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	REQ. EMITIDAS
JANEIRO	14	14	14	207.800	62	25	41	07
FEVEREIRO	20	20	20	233.000	53	21	80	03
MARÇO	19	19	19	141.200	49	24	200	05
ABRIL	11	11	11	264.000	71	36	161	04
MAIO	03	03	03	279.100	101	42	199	13
JUNHO	10	10	10	246.500	95	37	55	06
JULHO	x	x	x	x	x	x	x	x
AGOSTO	x	x	x	x	x	x	x	x

SETEMBRO	x	x	x	x	x	x	x	x
OUTUBRO	x	x	x	x	x	x	x	x
NOVEMBRO	x	x	x	x	x	x	x	x
DEZEMBRO	x	x	x	x	x	x	x	x
TOTAL GERAL	77	77	77	1.371.600	431	185	736	38

Nesse sentido, este é necessário tendo em vista que a administração pública gera grandes quantidades de materiais impressos decorrentes de suas atividades regimentais. Entre os principais materiais gerados na administração pública podemos citar a geração de formulários, requisição de exames, cartão de vacina, fichas, receituários médicos dentre outros.

2.2. Justificativa do Quantitativo

Considerando os critérios aportados no manual do produto, o qual determina que a substituição das peças listadas no item 3, deverão ser substituídas após duas mil horas de trabalho ou 18 meses de uso.

3 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Quanto ao objeto, observa-se as seguintes descrições:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
1	002-1194-3	Came Excent D/Eixo D/ Cilindro	un	1
2	002-1166-3	Rolete Parafuso Placa	un	4
3	002-1499-3	Arruela Escapadora	un	2
4	505-0306-5	Anel Elastico 503.080 Reno	un	2
5	504-0013-5	Pino Conico Temper	un	3
6	002-1192-3	Barra De Ligacao Das Laterais	un	2
7	002-1131-3	Eixo D/Cilindro Chapa	un	1
8	500-1301-5	Rolamento	un	2
9	002-1004-3	Lateral Do Cilindro Chapa	un	1
10	503-0301-5	Arruela Lisa S/Chafro Zincada	un	2

11	501-1008-5	Parafuso Cab Cil Allen Oxidado	un	2
12	002-1127-3	Bucha Eixo Cil Chapa L2	un	1
13	501-1008-5	Parafuso Cab Cil Allen Oxidado	un	2
14	002-1469-3	Bucha Eixo Cil Chapa L1	un	1
15	002-1193-3	Came Excent D/Eixo D/Cilindro	un	1
16	502-0019-5	Porca Sext Dir Zincada	un	1
17	002-1166-3	Rolete Parafuso Placa	un	2
18	002-1165-3	Parafuso Da Placa D/Mancal	un	2
19	501-2220-5	Parafuso Cabe Ch Fen Zinc/Bicr	un	4
20	503-1004-5	Arruela De Pressão Lisa Fosfat	un	2
21	002-1770-1	Placa Do Mancal Dos Rolos	un	1
22	002-1771-1	Placa Do Mancal Dos Rolos	un	1
23	502-0017-5	Porca Sext Dir Zincada	un	3
24	002-1166-3	Rolete Parafuso Placa	un	2
25	002-1165-3	Parafuso Da Placa D/Mancal	un	2
26	27138 (catmat/catser)	Serviços De Manutenção De Impressoras, Copiadoras, Plotter E Scanners	SERV.	1

Tipo do Objeto:

- () Serviço não continuado;
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
 () Material de consumo/higiene/limpeza; ou
 (x) Material permanente/equipamento.

Forma de contratação pretendida:

- () Concorrência;
 () Pregão Eletrônico Próprio;
 () Pregão (Adesão a Ata de Registro de Preços); ou
 (X) Dispensa/Inexigibilidade.

4- QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA (inciso III, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
1	002-1194-3	Came excent d/eixo d/ cilindro	un	1
2	002-1166-3	Rolete parafuso placa	un	4
3	002-1499-3	Arruela escapadora	un	2
4	505-0306-5	Anel elastico 503.080 reno	un	2
5	504-0013-5	Pino conico temper	un	3
6	002-1192-3	Barra de ligacao das laterais	un	2
7	002-1131-3	Eixo d/cilindro chapa	un	1
8	500-1301-5	Rolamento	un	2
9	002-1004-3	Lateral do cilindro chapa	un	1
10	503-0301-5	Arruela lisa s/chafro zincada	un	2
11	501-1008-5	Parafuso cab cil allen oxidado	un	2
12	002-1127-3	Bucha eixo cil chapa l2	un	1
13	501-1008-5	Parafuso cab cil allen oxidado	un	2
14	002-1469-3	Bucha eixo cil chapa l1	un	1
15	002-1193-3	Came excent d/eixo d/cilindro	un	1
16	502-0019-5	Porca sext dir zincada	un	1
17	002-1166-3	Rolete parafuso placa	un	2
18	002-1165-3	Parafuso da placa d/mancal	un	2
19	501-2220-5	Parafuso cabe ch fen zinc/bicr	un	4
20	503-1004-5	Arruela de pressão lisa fosfat	un	2
21	002-1770-1	Placa do mancal dos rolos	un	1
22	002-1771-1	Placa do mancal dos rolos	un	1
23	502-0017-5	Porca sext dir zincada	un	3
24	002-1166-3	Rolete parafuso placa	un	2

25	002-1165-3	Parafuso da placa d/mancal	un	2
26	27138 (catmat/catser)	Serviços De Manutenção De Impressoras, Copiadoras, Plotter E Scanners	SERV.	1

Os materiais a serem adquiridos estão conforme código do manual.

• PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (inciso, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023) (X) Sim. Nº Documento ou ID: 405D69F2-e () Não. Justificativa: 5.1. Valor estimado em R\$ 4.388,90 (quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) Valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização do estudo técnico preliminar. 5.1. Fonte: 1.500 5.2. P.A.nº: 07.01.04.122.007.2.178 5.3. Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
--

6 - INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023) Data de início: 13/03/2025 (treze de março de dois mil e vinte e cinco), e estima-se 2 (dois) meses para a conclusão do Processo. A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades que geram materiais impressos.
--

7 - GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso VI, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023) A presente aquisição tem Alta prioridade para que o desenvolvimento das atividades se deem de forma satisfatória, e não gerar descontinuidade das atividades.

8 - FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO (inciso VII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023) A presente aquisição não possui vinculação ou dependência com objeto de outro DFD para a sua execução.
--

9 - NOME DO SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE inciso VIII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

SETOR REQUISITANTE:

- Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e reparos – DPALCR

10 - INFORMAR SE O OBJETO A SER ADQUIRIDO REFERE-SE A BEM E SERVIÇO COMUM

A referida contratação é considerada bem comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Essa justificativa encontra-se com devido amparo legal, nos termos da legislação vigente.

11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO: METODOLOGIA, CRONOGRAMA, ENTRE OUTROS

O local de entrega do objeto será na Divisão de Almoxarifado, Controle e Distribuição de Materiais – DICAM/DRLP/SEMAD, situado no endereço: Rua Liduina, nº 4898, Bairro Roque - Porto Velho – RO, no horário 8h as 14h.

As peças deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho;

Não será admitida a entrega pelo fornecedor vencedor da licitação, de qualquer item, sem que este esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente;

O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

- a) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos materiais;
- b) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do princípio), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto deste instrumento.

Declaro que os servidores identificados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD para avaliação e deliberação sobre a pertinência da demanda e providências necessárias para a aquisição/contratação.

NATAN FERREIRA SOARES

Gerente da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços

MARINNA LIMA TINÔCO LACERDA
Diretora do Departamento Administrativo

Porto Velho, 13 de março de 2025

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro estar ciente dos principais riscos dessa contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração



Assinado por **Marinna Lima Tinoco Lacerda** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 14/03/2025, 14:57:10



Assinado por **Antonio Figueiredo De Lima Filho** - Secretário Municipal de Administração - Em: 14/03/2025, 14:28:24



Assinado por **Natan Ferreira Soares** - Gerente da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços - Em: 14/03/2025, 08:33:56